



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °32, DE 01 DE NOVEMBRO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Agailda Azevedo Costa – Pajem – 07(sete) dias a contar 26/10/18
Anderson de Oliveira – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 15/10/18
Angela da Silva – Serviços Gerais – 07(sete) dias a contar 17/10/18
Daglie Adomair Rodrigues – Professor I- 15(quinze) dias a contar 10/10/18
Hugo Rodrigo de Oliveira – Professor II -03(três) dias a contar 02/10/18
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeira - 03(três) dias a contar 17/10/18
Lucelia Ap. Vieira de Moraes – Secretaria – 03 (três) dias a contar 22/10/18
Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais -03 (três) dias a contar 16/10/18
Maira Cristina Gobbo – Dentista – 03(três) dias a contar 25/10/18
Maires Gisele Politori – Professor I – 10(dez) dias a contar 16/10/18
Natalia Mazzi P. de Campos Gabriel – Tec. Enfermagem – 03(três) dias a contar 17/10/18
Paula Alexandra Rodrigues – Tec. Enfermagem SAMU – 10(dez) dias a contar 17/10/18

II- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Isabella Franco Nunes – Psicologa – 120 (cento e vinte) dias a contar 29/10/18

III- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais- 03 (três) dias a contar 18/10/18
Priscila de Fátima Rodrigues – Professor – 15 (quinze) dias a contar 04/10/18
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 08(oito) dias a contar 08/10/18
Talita Rubia R. Fernandes – ProfessorI – 04 (quatro) dias a contar 16/10/18

IV- Doença em pessoa da família(prorrogação)- inciso IV- Art.109/ Art. 111 da Lei Complementar n° 25/2004:

Priscila de Fátima Rodrigues – Professor – 15 (quinze) dias a contar 19/10/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 01 de novembro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE